



27966001



08018.014879/2023-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - Administrativo

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2024**

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 10 horas e trinta minutos, no Palácio da Justiça e Segurança Pública – Brasília – Distrito Federal, *on-line*, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIG/2024, sob a Presidência do Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIG. Expedido a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, participaram virtualmente, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: o Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIG, Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração, Sra. Ciomara Mafra dos Reis, Chefe da Divisão de Autorização de Residência Laboral – DIAR-Lab. Dos servidores da (CCNIG): Jutahi de Macedo Matos, Olcinéa Alves Barreto. Dos colaboradores (CCNIG): Manoella Brito W. C. de Mello e Matheus Rodrigues. Dos Conselheiros: Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo e Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho, representantes titular e suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Sra. Niusarete Margarida de Lima, representante titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Sra. Indira Lima Croshere, e Sra. Nelbe Ferraz de Freitas representantes titular e suplente da Polícia Federal (PF); Sr. Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves, representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representante titular da Confederação Nacional da Indústria – (CNI); Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sr. Marcelo Machado da Silva, representante titular da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Sra. Josineide de Camargo Souza, representante titular da (UGT); Sra. Bela Feldman-Bianco representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Dos convidados: Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz Consultora da OIT e Sra. Iara Barbosa representante do Ministério da Educação e Cultura - MEC. O Sr. Jonatas Luis Pabis iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou os temas a serem considerados. Explicou que a política seria estruturada na forma de decreto, destacando a importância de abordar a migração laboral de forma prática e eficiente, considerando a realidade e os desafios do mercado. Apresentou a minuta de decreto, e esclareceu que o formato escolhido, de decreto, foi realizado por meio da Portaria MJSP nº 290, de 23 de janeiro de 2023, e explicou que a parte de brasileiros emigrados seria tratado em um capítulo específico. Passou a palavra para que os convidados pudessem contribuir. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida questionou sobre a clareza do segundo parágrafo do artigo 60, questionou a fundamentação em dados e informações sobre o mercado de trabalho e demandas de políticas públicas. O Sr. Jonatas Luis Pabis e a Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz, esclareceram que eram fundamentos diferentes e forneceram ajustes na redação para evitar ambiguidades, como o uso da palavra "diagnósticos". Em Contribuições para a redação a Sra. Indira Lima Croshere parabenizou pelo trabalho e sugeriu a adição de um parágrafo específico sobre o controle contínuo das políticas de migração laboral, enfatizou a importância de avaliações constantes. A Sra. Bela Feldman-Bianco e a Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz, concordaram com a sugestão e discutiram a necessidade de incluir as palavras monitoramento e avaliação contínua das políticas. Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva sugeriu a leitura do texto do início para facilitar a identificação e discussão das sugestões de alteração. Logo depois, a Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz informou que existe uma seção específica sobre monitoramento e avaliação na política geral e ressaltou a importância de uma redação clara e sem ambiguidades. O Sr. Jonatas Luis Pabis explicou que o texto da política ainda estaria sendo consolidado por diferentes instituições, e todas as contribuições seriam compiladas para formar o texto final do decreto. Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo questionou sobre a continuidade da análise da proposta inicial da política recebida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e parabenizou a melhoria do capítulo de migração laboral. Sr. Jonatas Luis Pabis e Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva confirmaram que todas as contribuições seriam consideradas e ajustadas conforme necessário. A Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz informou que recebeu essa devolutiva do MTE, afirmou que as sugestões foram incorporadas ao texto da minuta. A Sra. Bela Feldman-

Bianco ressaltou a necessidade de incluir aspectos sobre a integração dos migrantes no mercado de trabalho brasileiro, propondo a criação de programas específicos de formação e inserção laboral. A Sra. Indira Lima Croshere abriu uma discursão sobre o título do Capítulo, questionando se seria tratado como "Migração ou Imigração". O Sr. Jonatas Pabis retomou a palavra e esclareceu que já havia discutido este termo dentro do Ministério da Justiça e Segurança Pública e informou que seria levada a proposta ao CNIG, de alteração para Conselho Nacional de Migrações Laboral, por isto a utilização do termo do Capítulo "Da Migração Laboral". Foi aberta uma discussão que evidencia a necessidade de políticas mais eficazes para reter profissionais qualificados no Brasil, sugerindo que o Brasil devia adotar medidas para proteger seus investimentos em educação e evitar a perda de talentos para o exterior. Além disso, destacaram a importância de discutir e revisar as políticas de migração e imigração para melhor abordar essas questões complexas. A Sra. Christina Aires Correa Lima apontou para a importância de uma visão integrada na elaboração de políticas de migração, que a seu ver deveria levar em conta tanto a atração quanto a retenção de mão de obra qualificada e destacou a necessidade de utilizar dados e evidências para a formulação de políticas robustas e a importância de uma abordagem abrangente que considere todas as dimensões do fenômeno migratório. Sra. Iara Barroca, se apresentou e informou que foi convidada para esta reunião pela Conselheira Sra. Michele Muniz, do Ministério da Educação, expressou sua preocupação com a legitimidade da proposta sendo discutida e solicitou feedback dos presentes, destacando a importância de considerar questões relacionadas à educação profissional e tecnológica, incluindo programas de qualificação profissional, formação de refugiados e projetos em colaboração com a assessoria internacional, mencionou sua experiência como professora universitária e destacou a importância de incluir uma abordagem inclusiva de gênero e sexualidade na proposta, sugerindo que a linguagem utilizada considere identidade de gênero e orientação sexual, além de raça e origem, para garantir uma abordagem completa e respeitosa e se colocou à disposição como revisora, visto que sua área de formação, era língua portuguesa. Sr. Jonatas Pabis mencionou a Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - COMIGRAR e seu papel na coleta de materiais e propostas através de mesas de discussões e informou que a questão principal era como as contribuições da sociedade civil, obtidas na COMIGRAR, seriam incorporadas na construção da política nacional de migração, antes mesmo de uma análise completa do material da Comigrar. Sra. Bela Feldman-Bianco recomendou o uso do termo "migrações" ao em vez de "emigração" ou "imigração" por ser um termo mais amplo e moderno, visto como mais abrangente e contemporâneo, englobando tanto migrações internacionais quanto transnacionais. Destacou a importância de incluir questões como identidade de gênero, orientação sexual e religião, além de destacar o contexto atual de mudanças no mercado de trabalho e a necessidade de abordar o empreendedorismo e enfatizou a importância de encontrar formas de revalidar diplomas e promover o empreendedorismo como parte essencial da construção da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - PNMRA. Sr. Elielson Gonçalves informou que o empreendedorismo já estaria contemplado no inciso IV do artigo 65, que mencionava a promoção do empreendedorismo individual de imigrantes e refugiados como parte do processo de inserção laboral e econômica. O Sr. Jonatas Luis Pabis destacou a importância de fortalecer a abordagem do empreendedorismo em um dispositivo separado, ao invés de integrá-lo diretamente no texto atual e observou que, ao longo do documento, existiam outras partes, onde já eram contempladas questões específicas relacionadas ao fomento do trabalho e dos trabalhadores migrantes, mas que acreditava que valia a pena revisar e fortalecer essa modalidade. Destacou a importância da abordagem interativa que permitia ao grupo inserção de considerações e diferentes perspectivas à medida que avançavam no processo de elaboração do documento. Sra. Indira Lima Croshere questionou sobre a relação entre a migração laboral e o estímulo aos vínculos entre setores econômicos nacionais e estrangeiros, indagando como iriam fazer e como seria a atuação. Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz explicou que esses pontos seriam os objetivos da migração laboral e suas dinâmicas que traziam esses efeitos, mencionando que a atuação do poder público se concentrava no fomento da migração laboral, e esses efeitos surgiriam como consequência desse estímulo. Finalizou arrazoando que a migração laboral, necessariamente, estimulava vínculos entre setores econômicos, exemplificado a questão nacional e internacionais, como o visto verde e dos investidores, acrescentando que era uma externalidade da migração laboral, mas não obrigação que seria feita para administração pública. A Sra. Indira Lima Croshere retomou a palavra e continuou buscando um exemplo mais concreto para entender como exatamente a migração laboral poderia criar vínculos entre os setores econômicos, além de atrair investimentos, e destacou que a imigração até aquele momento teria se concentrado principalmente nas pessoas e nos investimentos que elas trazem consigo. Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo e a Sra. Indira Lima Croshere destacaram a importância de compreender como a imigração laboral poderia criar vínculos entre diferentes setores econômicos, além de simplesmente atrair investimentos. O Sr. Jonatas Pabis explicou que os investimentos provenientes da imigração laboral não se restringiam a um único setor, mas acabavam se espalhando por toda a economia e exemplificou citando o caso da entrada de montadoras de carros elétricos, no Brasil, que não apenas afetaria o mercado automobilístico, mas também geraria demanda por tecnologia, impactando outros setores, como o de baterias e células fotovoltaicas. O Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho concordou que era importante exemplificar esses conceitos teóricos com casos concretos, para uma melhor compreensão de todos e destacou a necessidade de promover vínculos entre investidores e setores específicos, tanto nacional quanto

internacionalmente, como forma de fortalecer a política pública relacionada à imigração laboral e maximizar seus impactos positivos na economia. A Sra. Iara Barroca sugeriu modificar a frase para "por meio de vínculos diretos entre os setores econômicos nacionais e estrangeiros", enfatizando a ligação direta entre eles. Os Conselheiros concordaram com a sugestão, ressaltando que utilizar "por meio" poderia conferir um caráter mais restrito à frase, enquanto "através de" pode ser mais direto e inclusivo. A discussão continuou com a consideração de que essa formulação abrangeria uma variedade de setores econômicos, como o automobilístico, o elétrico, usinas, fábricas e startups, destacando a diversidade de áreas que poderiam se beneficiar desses vínculos. A Sra. Christina Aires Correa Lima compartilhou exemplos concretos de como a integração entre setores econômicos nacionais e estrangeiros podem funcionar na prática e mencionou a experiência durante a crise na Europa, quando o Brasil precisava de mão de obra para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e fez parcerias com outros países, como a Espanha, para suprir essa demanda. Isso ilustrou como a gestão laboral pode integrar diferentes setores e países para atender às necessidades de mão de obra em projetos específicos. Após essas discussões, o Sr. Jonas Luis Pabis expressou preocupação com a duração da reunião e sugeriu encaminhar sugestões por e-mail para posterior discussão e revisão conjunta, a fim de otimizar o tempo. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva propôs que as sugestões sejam compiladas em um documento com controle de alterações, para facilitar o acompanhamento das modificações e sugeriu realizar outra reunião para finalizar o texto, após a revisão das contribuições enviadas por e-mail. Todos concordaram com a sugestão e o Sr. Jonas Luis Pabis retomou, avançando na redação do documento, especificamente no inciso IV que trata de "promover a inovação e a transferência de tecnologia". Observou que este ponto parecia ser aceito sem maiores comentários e continuou a leitura, no inciso V, que fala sobre "ampliar as capacidades e os ativos do mercado de trabalho nacional por meio da atração de mão-de-obra qualificada", o Sr. Marcelo Silva interveio para discutir a expressão "mão-de-obra qualificada" e sugeriu que a expressão poderia ser limitada e que a discussão deveria ser vista sob uma perspectiva mais ampla, incluindo a necessidade de reconhecer diferentes tipos de contribuições dos trabalhadores migrantes, não apenas dos altamente qualificados, como engenheiros, e sugeriu substituir "mão-de-obra qualificada" por "trabalhador migrante". A Sra. Christina Aires Correa Lima opinou que deveria manter a expressão "mão-de-obra qualificada" como está na lei, contudo destacou que seria possível incluir outras sugestões, como a revalidação de diplomas e o reconhecimento de atividades dos trabalhadores imigrantes já presentes no país. O Sr. Jonas Luis Pabis explicou que o documento precisava estar alinhado com outras legislações e instrumentos legais e sugeriu que a definição de "mão-de-obra qualificada" pudesse ser discutida mais detalhadamente em outros artigos do documento, mas o objetivo geral deveria ser facilitar o acesso ao mercado de trabalho e aproveitar as habilidades já existentes. Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz complementou, destacando que a expressão "mão-de-obra qualificada" deveria ser utilizada com cuidado para evitar narrativas racistas que historicamente foram associadas a esse termo. Reiterou que a redação atual do inciso foi cuidadosamente pensada para evitar reforçar tais narrativas, mantendo a coerência com outras legislações e focando no objetivo de ampliar as capacidades do mercado de trabalho nacional. Sr. Marcelo Silva concordou e reconheceu a importância de tratar a questão da "mão-de-obra qualificada" com cuidado para evitar conotações negativas. Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva retomou a palavra e propôs a redação para um inciso que visa "promover o trabalho decente, inclusive com geração de novos empregos, direitos trabalhistas, remuneração justa, proteção social, igualdade de tratamento e de oportunidades". Sr. Elielson Gonçalves de Almeida questionou a estrutura da frase, sugerindo uma revisão para melhorar a clareza e propôs mudanças na redação para tornar a mensagem mais clara, como adicionar "o respeito aos direitos trabalhistas" a Sra. Iara Barroca concordou com a necessidade de ajustes. A Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz sugeriu que a promoção do trabalho decente deve incluir a geração de empregos e o respeito aos direitos trabalhistas, com uma redação que reflita esses elementos e a Sra. Christina Aires Correa Lima sugeriu a inclusão do reconhecimento de títulos e diplomas como parte do conceito de trabalho decente. A Sra. Maria Isabel sugeriu em deixar a finalização da redação para um momento posterior. A Sra. Christina Aires Correa Lima pediu a palavra e sugeriu que o tema do empreendedorismo, mencionado pela professora Bela, deveria ser incluído ou destacado no documento sobre trabalho decente e mencionou que havia sugestões de que isso poderia ser mais explícito. Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz respondeu que o empreendedorismo deveria ser tratado em um ponto separado, reconhecendo que, embora o trabalho decente devesse ser promovido dentro do empreendedorismo, seria mais eficaz tratar o empreendedorismo como um item separado para maior clareza e ênfase. Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva e a Sra. Bela Feldman-Bianco apoiaram a ideia da Sra. Isabel, argumentando que isso fortaleceria a questão do medo e da insegurança associada ao empreendedorismo, sugeriram que devesse ser algo especial e destacado. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida concordou também com a ideia de dar destaque ao empreendedorismo, mencionou que pode ter havido algum tipo de discriminação contra pessoas que se identificaram como microempreendedores individuais (MEI) em situações anteriores e enfatizou a importância de valorizar o empreendedorismo e sugeriu a inclusão de um inciso específico que promova e facilite o empreendedorismo para imigrantes e refugiados. A Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz sugeriu que o objetivo da imigração laboral em relação ao empreendedorismo deveria ser focado em inovação, dinamização e diversificação e propôs pensar mais

profundamente sobre como a imigração poderia contribuir para o empreendedorismo no Brasil. Sr. Jonas Luis Pabis finalizou mencionando que os incisos 7 e 8 deveriam refletir fundamentos baseados na Constituição Federal, na legislação trabalhista brasileira e em convenções internacionais, garantindo que os direitos sejam bem delineados e compreendidos. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva retomou a palavra e fez um comentário sobre as convenções internacionais citadas no documento e expressou preocupação com a prática de incluir os números das convenções diretamente no texto, podendo haver problemas na normatividade do documento, lembrando a situação ocorrida com resoluções voltadas aos marítimos. A sra. Maria Isabel Meunier Ferraz e a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo responderam que considerando que, embora fosse improvável que os números das convenções mudassem, seria uma preocupação válida. A sra. Isabel explicou que a ratificação pelo Brasil seria o ponto crucial e que, se uma convenção mudar de número, o Brasil precisaria ratificá-la novamente. O Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho acrescentou que o caso das convenções marítimas seria único, pois duas convenções tratam da mesma matéria e coexistem internacionalmente, gerando confusão. Opinou que, em outras convenções, poderia não haver tanto prejuízo em manter os números, pois o Brasil teria mecanismos para aderir às emendas propostas. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida sugeriu uma solução para evitar futuros conflitos: referir-se às convenções da OIT ratificadas pelo Brasil de forma genérica, sem especificar os números, para que novas convenções ratificadas automaticamente sejam abrangidas. A Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo concordou com o Sr. Elielson, reforçando que haveria outras convenções além das citadas e que assim seria mais adequado de maneira a não haver a necessidade de mudar um decreto caso se altere os números das convenções. Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz finalizou, dizendo que juridicamente não haveria prejuízo em retirar os números, mas ressaltou a importância pedagógica da política, que visava educar sobre os direitos dos imigrantes, refugiados e apátridas, e garantir que esses direitos sejam reconhecidos e aplicados, enfatizando que a política também se destinaria a pessoas que poderiam não estar familiarizadas com a legislação aplicável e que era crucial para operadores de políticas públicas entenderem que os imigrantes têm acesso aos mesmos direitos que os cidadãos brasileiros, como a igualdade de remuneração. Sra. Silvia Cristina continuou a discussão, destacando que já haviam discutido o parágrafo segundo, que tratava da promoção da imigração laboral e mencionou a necessidade de um diagnóstico sobre o mercado de trabalho brasileiro, demandas de políticas públicas e setores econômicos, e movimentos populacionais internacionais e notou que a frase continha duas vezes a palavra "sobre" e questionou se isso estaria correto. Sr. Elielson Gonçalves de Almeida argumentou que simplesmente remover a palavra "dados" e manter "diagnóstico" não seria o ideal, pois um diagnóstico poderia não ser feito com base em dados precisos e sugeriu combinar a ideia de diagnóstico com dados e informações para assegurar a precisão. Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz propôs usar "dados, informações e diagnósticos" como complementares, ao invés de substitutivos e reforçou a ideia de que todas essas fontes eram importantes. A Sra. Iara Barroca e a Sra. Maria Isabel debateram sobre a melhor forma de estruturar a frase para assegurar que todos os aspectos importantes fossem claramente comunicados e considerados. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva deu continuidade a revisão do texto, passando para o terceiro parágrafo, leu: "A migração laboral deve ser continuamente estudada e avaliada quanto às demandas atualizadas, resultados alcançados pelas políticas já implementadas e sobre medidas de ajustes que se mostrem necessárias." A Sra. Maria Isabel Meunier Ferraz sugeriu que, em vez de "continuamente estudada e avaliada", a frase poderia ser "monitorada e avaliada". Ela e outros participantes concordam que "monitorada" era mais adequado. Em continuação, passaram a tratar o quarto parágrafo: "A promoção da migração laboral não excluirá a necessidade de controle e verificações de segurança, haja vista a necessidade de coibir a utilização de seus mecanismos para finalidades espúrias." Sra. Iara Barroca sugeriu simplificar para "controle e verificação" e comentou sobre a repetição da palavra "necessidade". Sr. Jonas Luis Pabis sugeriu trocar a segunda ocorrência de "necessidade". A equipe considerou a frase: "A promoção da migração laboral não excluirá os processos de controle e verificação, haja vista a necessidade de coibir a utilização de seus mecanismos para finalidades espúrias." Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva retomou a discussão finalizando a reunião e propôs para o dia vinte e oito a finalização das contribuições. A reunião foi encerrada às 12:49 PM, com um acordo sobre os prazos e um agradecimento mútuo pelos esforços e contribuições dos participantes. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada em 04 de junho de 2024, às 10:00 AM, para finalizar a revisão e aprovar a versão final do decreto.

**Jonas Luis Pabis**  
**Secretário-Executivo do CNIG**  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Brasília/DF